



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0183/2021  
24 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 40/2020;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 095/2021 – Departamento de Gestão;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Conclusão da Nova Sede elaborado pela empresa Mesquitas Construções e Projetos Ltda;


**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Nomear os empregados públicos **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga, Sr. Guilherme Diangelis Gomes** e a **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de empresa especializada na execução do projeto da Conclusão da Nova Sede do Coren/SE;


**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;


**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Setembro de 2021

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

  
24.09.2021

  
24/09/2021

Ciente em 24/09/2021  
